

PORTARIA Nº 448/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora pública municipal Sr(a). **MARIA JOSÉ DA SILVA VIEIRA** portadora do CPF nº 021.242.274-08, contados a partir de 19/07/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo(a) médico(a) João Marcelo Duarte de Souza CRM-PE n.º 15144.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito